



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 30/02/2013  
Pág. nº 11 - 12

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 068/2013 - DG**

Concessão de progressão funcional  
no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, e pela Portaria nº 30/2013-GP, de 28/01/2013, com a delegação de competências para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1180/2010 (Protocolo nº. 2897/2010),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 - TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

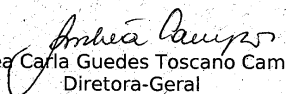
**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Higiene Dental, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Classe/Padrão B-7 para a Classe/Padrão B-8, com efeitos retroativos a 16/02/2013.

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2013.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral